Resolução nº : 4311/2000
Protocolo nº : 90917/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente